



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº871

Segunda - Feira, 11 Janeiro de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.958 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

*Dá denominação a logradouro público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Passa a denominar-se “*Rua Antonio Lima*” o logradouro público na localidade de Barrinha, que se inicia na altura da Rua João Alves de Araújo Viana, próximo à residência do Sr. Adelino Cordeiro, com extensão mil metros.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 217

Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, no prédio do antigo Hotel Vale do Rio Preto, a Reunião Ordinária

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Michele Xavier de Gusmão, aberto os trabalhos o Presidente agradeceu às seguintes presenças: Conselheiras Municipais Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho; Carlos Henrique Fernandes da Silva e Amarildo Caldeira, do Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério e os Conselheiros Tutelares Eleitos Francisco de Assis Fraga; Joana Paula dos Santos Oliveira; Ilana Esteves Silva Oliveira; Daniele da Silva Machado B. Lima e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, presente ainda representando o Gabinete do Prefeito Sr Maurício Barbosa Passos e a Pedagoga Sr Gabriela da Silva Franco, do Centro Educacional Paraíso do Anjos, a Conselheiro Ivanete, Secretária Executiva, usou da palavra e esclareceu que a pauta é: Capacitação do Conselheiros Tutelares; Posse na nova Comissão e Ética; Calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2016; Dia e Horário da Posse do Conselheiros Tutelares Eleitos no último dia 04 de outubro de 2015, Contas do FMDCA 2014 e complemento encaminhado do Tribunal de Contas e assuntos gerais, assim, foi aberto os trabalhos e o Presidente Amarildo, esclareceu que a Reunião do dia 02 de dezembro do corrente ano não pode ser realizada pois estava o CMDCA realizando o curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e que em complemento a este, no dia 16 de dezembro do corrente o CMDCA promoveu a ida do Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes a Teresópolis atendendo a convite da Dra Juíza de Direito Vania, que promoveu palestra aos Eleitos de Teresópolis e São Jose, bem como se promoveu Estudo Dirigido, assim discorreu sobre a capacitação e distribuiu um formulário aos Eleitos e que fizeram a Capacitação, para que estes fizessem a avaliação da Capacitação subsidiada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, FMDCA, visando aprimorações, ato continuo apresentou o Presidente o processo nº 8428/2015, cuja a Portaria n. 296/2015 e leu o art. 34 da lei nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, elege como integrantes da Comissão Ética, os Conselheiros Municipais Carlos Henrique Fernandes da Silva; Gustavo Robeiro da Rocha e Magali de Fátima Ferreira, como representante de Gabinete do Prefeito, Sr Maurício Barbosa Passos e da Procuradoria Jurídica Manuella da Silva Medeiros, sendo esclarecido que a função da Comissão de Ética, esta prevista na lei nº1.802/2013, precisamente no art. 34 e que o Conselho Municipal tem um trabalho já iniciado para aprimorar a citada Lei que antes da sanção não foi submetida a este, em seguida abriu a palavra e o Sr Maurício Passos, usou da mesma e chamou a todos para um trabalho conjunto em prol de nossa infância e juventude, dando parabéns aos recém Eleitos, também, o Pastor Carlos Henrique, usou da palavra e disse que entendia que a função da Comissão seria um trabalho árduo, mas será feito com toda isenção e liberdade, assim o Conselho Municipal deliberou pela posse da Comissão de Ética, ficando a Presidência encarregada de encaminhar a esta todos os processos por ventura existentes e que darem entrada, para o posicionamento da mesma na forma da Lei; ato continuo a Secretaria Executiva Ivanete, apresentou o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal, este anexo a presente ATA, que assim foi aprovado e distribuído cópias aos presentes, o Presidente Amarildo chamou a atenção que nas reuniões públicas do Conselho é o momento adequado para que o Conselho Tutelar, esclareça às suas ações durante o mês findo, em especial, as que derem polêmica e assim os Conselheiros Municipais e suas representações ficarem cientes das realidades dos fatos, evitando-se as fofocas e as distorções maldosas, típicas de municípios pequenos como São Jose/RJ com rivalidades de toda ordem, ato continuo, o Presidente passou a palavra ao representante do Gabinete Sr Maurício Passos para discorrer sobre a Posse do próximo dia 10 de janeiro de 2016 (um Domingo), este colocou em votação o horário e local, ficando esta para o Plenário da Câmara Municipal, às 19:00 hs, neste momento o Presidente solicitou um coquetel para os presentes, ficando o Sr Mauricio gentilmente de estudar; ato seguinte, o Presidente Amarildo colocou o processo n. 8782/2015, que trata da Contas do FMDCA/2014, com Parecer favorável do Controle Interno do Município a disposição dos presentes e vêz que as contas foram complementadas a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ, se espera em breve a sua aprovação, o que, mostra estar a gestão do CMDCA/FMDCA cumprindo com as determinações legais vigentes, fulminado assim qualquer tipo de fofoca por ventura havidas; ato seguinte foi aberta a palavra em assuntos gerais, neste momento, a Sra Gabriela da Silva Franco, pediu esclarecimentos a respeito do PROJETO IDENTIDADE que tramita através do número 2893/15, o Presidente solicitou que se apanha-se o processo e mostrou a requerente que antes do mérito do pedido de investimento financeiro, a Entidade não Governamental, deveria atender ao Art. 91 do ECA, assim a nova sede terá que ser avaliada no aspecto de habitabilidade; higiene; salubridade e segurança, o que, somente poderá ocorrer após vistoria IN LOCO da Comissão designada para tal fim e aproveitou para ressaltar que no caso da Creche DASCHU, em Águas Claras, com vistas as idades das Crianças envolvidas, até mesmo a existência de piscina e/ou sua proteção, foi observada pelos Conselheiros Municipais na vistoria que, naquele caso, esta tinha, cautelarmente, sido aterrada; assim ficou a requerente de fazer contato para vistoria da nova Sede do Centro

Educacional Paraíso do Anjos; o Coordenador do Conselho Tutelar pediu a palavra e indagou quando será o estágio do Conselheiros Eleitos, assim, a Presidência deixou livre e escolha do Eleitos ate o dia 08 de janeiro de 2016, uma sexta-feira, sendo um dia para um destes sendo o que possível ser tratado, às 12:15 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretaria Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma, providenciar a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA

Anexo I a Ata nº 217.

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA/2016

Dia	Local :	Hora	Tipo	Observações
05/01	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
02/02	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
01/03	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
05/04	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
03/05	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
07/06	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
05/07	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
02/08	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
06/09	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
04/10	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
01/11	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
06/12	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra

Observações:

1)As Reuniões Extraordinárias serão convocadas de acordo com as necessidades na forma determinada pela lei;

2) Nas Reuniões Ordinárias será aberta a palavra aos presentes no momento adequado, visando a votação a cargo do Conselheiros Municipais;

3) A Coordenação do Conselho Tutelar deverá fazer uma explanação da atuação do órgão no mês findo e trazer todas as reivindicações do Conselho Tutelar, ainda, esclarecer dúvidas por ventura levantadas;

**AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR  
ANO 2015**

**Ilmo(a) Conselheiro,**

A sua avaliação será usada nas nossas ações visando a aprimoração dos trabalhos visando dar aos Conselheiros Tutelares Municipais reais condições de exercício, este trabalho dividido em três ações de capacitação, efetivadas, com vistas a Eficiência, prevista na nossa Constituição Federal/88, art. 37;

Nome: \_\_\_\_\_, Conselheiro Tutelar ( ) Eleito ( ) Suplente

ESTUDO DIRIGIDO SOBRE O ECA VISANDO A PROVA DE SELEÇÃO;

Período: \_\_04\_\_/\_07\_\_/\_15\_\_ e \_\_11\_\_/\_07\_\_/\_15\_\_

Local: COLEGIO BIANOR ESTEVES

**1. Como você avalia o estudo dirigido para a prova:**

Estudos	Aulas da Equipe Acesso	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Habilidade dos professores em ministrar as aulas	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Presteza no atendimento aos participantes	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
Prova	Organização geral da prova	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Condições gerais do local	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Qualidade da questões	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Eficiência do pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim

Comentários e sugestões:

**2. Como você avalia CURSO DE CAPACITAÇÃO do CMDCA dos dia 30/11 ; 01/12 e 02/12-2015**

Período: \_\_30\_\_/\_11\_\_/\_15\_\_ e \_\_02\_\_/\_12\_\_/\_15\_\_

Local:

Capacitação	Compreensão do assunto apresentado	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Integração com os demais participantes	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Interesse e participação no decorrer do curso	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Capacidade do professores e material	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim

Comentários e sugestões:

**3. Como você avalia COMPLEMENTO DO CURSO FEITO PELO JUÍZO EM TERESÓPOLIS em 16/12/2015;**

Período: \_\_16\_\_/\_12\_\_/\_15\_\_ e \_\_16\_\_/\_12\_\_/\_15\_\_

Local: FORUM DE TERESÓPOLIS/RJ

Complemento a Capacitação	Conhecimento e domínio do assunto	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Clareza de explicação	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Facilidade de comunicação e de relacionamento com a turma	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Pontualidade	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Capacidade de incentivar a troca de experiências e conhecimentos	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Atendimento e esclarecimento de dúvidas individuais	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim
	Coerência entre o programa de curso e a discussão feita em sala de aula	<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ruim

Comentários e sugestões:

NO SEU ENTENDIMENTO COMO PODERIAMOS MELHORAR E APRIMORAR NOSSAS CAPACITAÇÕES

Comentários e sugestões:

São Jose, RJ, em 22 de dezembro de 2015.

Assinatura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA

ATA N. 218

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as dez horas, foi realizada, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente no corredor da Secretaria de Administração, no prédio do antigo Hotel Vale do Rio Preto, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Michele Xavier de Gusmão, aberto os trabalhos o Presidente agradeceu às seguintes presenças: Conselheiras Municipais Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho; Carlos Henrique Fernandes da Silva; Ivonete Viana Esteves Soares e Amarildo Caldeira, do Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério e os Conselheiros Tutelares Eleitos Francisco de Assis Fraga; Joana Paula dos Santos Oliveira; Ilana Esteves Silva Oliveira; Daniele da Silva Machado B. Lima e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, a Conselheira Ivanete, Secretária Executiva, usou da palavra e esclareceu que a pauta é: a Posse da nova Conselheira Municipal Luana Roberta Andrade Oliveira, presente a reunião, que pela Portaria nº 308 de 29 de Dezembro de 2015, substituiu Emerson Zimbrão de Oliveira, por indicação da Câmara Municipal; A Convocação Extraordinária para posse do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2015, as 19:00 hs na Câmara Municipal e recebimento e encaminhamento do Plano Decenal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto, recebido nesta data e protocolado sub o numero 000032/2016 e Tema livre; abrindo os trabalhos o Presidente Amarildo, deu as boas vindas a nova Conselheira de Direito Sra Luana, externando a necessidade que o Legislativo passe a efetivamente somar esforços para o bem estar de nossas Crianças e Adolescentes, esta

agradeceu, no que, pelos presentes, foi mesma empossada, recebendo o Calendário de Reuniões Anuais do Conselho Municipal, conforme outrora deliberado sendo esclarecida que o Conselho Municipal, ainda aguarda que o Poder Executivo cumpra a sua obrigação legal do art. 1º da Lei Municipal n. 112 de 09 de abril de 1991, assim, de garantir os meios para o funcionamento do Conselho Municipal, que hoje só tem uma servidora cedida a Sra Ivanete Candido, sem ter sede ou qualquer equipamento, neste momento solicitou a palavra a Conselheira Ivonete Esteves e sugeriu que, novamente, a Presidência do CMDCA, reivindique as condições mínimas para o funcionamento do Conselho Municipal, o Presidente ainda indagou do Conselheiro Carlos Henrique, lotado no Gabinete do Prefeito, a atual possibilidade de cessão de uma das Salas vagas no pátio da Prefeitura, ficando este de ajudar, no que, foi a Presidência autorizada a, via processo administrativo, solicitar o cumprimento da lei, assim, de Sala, Equipamentos e Veículos; Quanto a posse do novo Conselheiro Tutelar Coordenador Almir Rogério, declarou que no dia 10 de Janeiro de 2016, após a posse, entendiam os Conselheiros Tutelares em exercício que os Conselheiros empossados deveriam assumir imediatamente, a palavra foi liberada e usada primeiro pela Conselheira Ivonete Esteves, após pela Conselheira Luana Roberta e, ambas, em síntese, colocaram seus entendimentos que a transferência dos trabalhos deveria ser após o plantão do dia 10 de janeiro de 2016, assim às 09:00 hs do dia 11 de janeiro de 2016, até por respeito e ética dos Conselheiros que deixam os cargos, após grande consideração do Conselho Municipal, o assunto foi debatido e o Conselho Municipal, suprimindo a lacuna existente, no uso de suas prerrogativas e atribuições, deliberou que, excepcionalmente, o Conselheiro Tutelar de Plantão deve ser cumprir todo o plantão, ainda que signifique uma prorrogação de 20:00 hs do dia 10 de janeiro de 2016 até às 09:00 hs do dia 11 de janeiro de 2016, quando deverá entregar, na sede do Conselho Tutelar, todos os pertences do Conselho e se for o caso as horas trabalhadas devem ser pagas pelo Executivo Municipal, no que ficou o Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério ciente e encarregado de comunicar aos demais Conselheiros Tutelares em efetivo exercício a presente Deliberação, sob pena de responderem processo disciplinar e pelo ilícitos que cometerem; ato continuo o Presidente Amarildo, pediu a palavra e esclareceu que o Sr Mauricio Passos já lhe havia sinalizado pela confirmação da Posse dos Conselheiros Tutelares para o dia 10 de janeiro de 2016, na Câmara Municipal, assim usando de suas prerrogativas de lei, declarou que fica convocada a Reunião Extraordinária para o dia 10 de janeiro de 2016, às 19:00 hs na Câmara Municipal onde o Conselho Municipal e o Prefeito Municipal, darão posse aos Conselheiros Tutelares, assim, vez que neste data restou pelo Coordenador de Conselho Tutelar informado que o Estágio foi cumprido, ficam, pelo Conselho Municipal, nos poderes outorgados no Estatuto da Criança e Adolescente, homologados todos os atos de Eleição e de Capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, ato seguinte foi o Plano Decenal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto nesta data recebido apresentado ao Conselheiros Municipais presente, o Presidente Amarildo, usou palavra e esclareceu que o Conselho Municipal é autoridade competente para analisar, ajustar e homologar o Plano, uma Autoridade determinada por lei, assim, no seu entendimento, é o momento de se dar real eficácia às ações de reeducação do menor infrator, assim uma Comissão deveria ser eleita para estudar o Plano e aprimorá-lo/adequá-lo, se for o caso, no uma copia em pendrive já é solicitada, ficando a Conselheira Fernanda Maria encarregada de solicitá-la a responsável pelo CREAS, bem orientar a mesma que o CREAS tem que ser registrado no Conselho Municipal, viabilizando os trabalhos, ainda assim, ficou a Comissão composta por Ivonete Estves; Luana Roberta e Amarildo Caldeira, encarregada tão logo o CREAS atenta o solicitado, estudar o Plano, ajustá-lo e apresentar um parecer para Deliberação deste Plenário; ato seguinte foi aberta a livre palavra, neste momento a recém Eleita Ilana Esteves, solicitou que nas reuniões do Conselho Municipal, seja inicialmente lida a ultima Ata, a Presidência assim esclareceu que as ata são encaminhada aos Conselheiros Municipais, por email, mas, desde que estes cumpram o horário determinado no Calendário Anual, a aprimoração será atendida; O Conselheiro Tutelar Coordenador Almir Rogério, esclareceu que o Kit que viriam junto a Viatura do Governo Federal ainda não foi entregue no Conselho Tutelar e que o processo estaria na Secretaria de Ação Social, diante de tal fato, por sequer informar o numero do processo administrativo, foi decidido que o novo Conselho Tutelar após assumir e os equipamento não tendo sido entregues diligenciará a Secretaria de Ação Social levando o que ocorre e em seguida dará por ofício ciência ao Conselho Municipal que este possa auxiliar no que couber para que os bens sejam buscados ou entregues; O Conselheiro recém eleito Francisco indagou sobre a questão dos motoristas, o Presidente Amarildo externou sua opinião que, inclusive devido a vaga aberta por aposentadoria do Servidor Moisés Pereira, deveriam ser designados três motoristas para o Conselho Tutelar e estes cumprirem escala de serviços de 24 horas/plantão por 48 horas de folga, no moldes da Policia Militar, contudo, devem os Conselheiros Tutelares, na reunião do dia 11/01/2016, às 09:00 hs decidirem se irão ou não conduzir a viatura, já que o Conselho Tutelar que sai, ora queria, pelo que Conselheiros Tutelares têm permissão para dirigir, esta sem qualquer anuência e/ou aprovação do Conselho Municipal e ora não queriam, ou seja, não se posicionaram decisivamente sobre a matéria e o Conselho Municipal que jamais recebeu uma decisão clara e firme, não pode prejudicar o andamento dos trabalhos, assim, às 12:35 hs, deu-se por

encerrados os trabalhos e a Secretária Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma, providenciar a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA  
ATAN. 219

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, foi realizada, no prédio da Câmara Municipal, precisamente no Plenário da Casa Legislativa, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, cujos membros foram nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014 e é assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Luana Roberta Andrade Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira, aberto os trabalhos o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu a presença do Exmo Senhor Prefeito Municipal JOSE AUGUSTO GONÇALVES, bem como do Vereador Marcelo Neves e Rosana Raposo, bem como dos Conselheiros Tutelares Eleitos e abaixo listados e usou da palavra e esclarecendo que tratava-se de Reunião Extraordinária convocada no dia 05 de janeiro de 2016, para cumprir os ditames da lei, assim, para ser dada a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no último dia 004 de outubro de 2016, conforme lista constante do Termo de Posse, ato contínuo, o Presidente passou a palavra para ao Exmo Sr Prefeito Municipal e Ilmos Vereadores presentes, em síntese, cumprimentaram os eleitos, colocaram o governo a disposição da nova gestão e desejando a todos muita sorte nesta nova missão; o Presidente do Conselho Municipal Amarildo Caldeira, usou a palavra e cumprimentou os eleitos e também, desejou a todos muita sorte e um trabalho em prol do bem estar de nossas crianças e adolescentes, para o qual, colocou o Conselho Municipal a disposição, declarando que para as eleições o apoio do Executivo e Legislativo foi importante e para esta Eleição e capacitação, por meio do Fundo Municipal, o trabalho das Servidoras, a Secretária Executiva Ivanete Fonseca e da Diretora Financeira Fernanda Maria, que nada recebem sequer são valorizadas, ainda realizam um ótimo serviço em prol do nosso CMDCA, assim intocáveis e digno na nobre tarefa, não merecendo as difamações e calúnias por vezes recebida de leigos, declarando por fim que como tem sido, pretende o Conselho continuar a ser um parceiro importante e ativo, finda as manifestações, o Exmo Sr Prefeito Municipal, convocou os Conselheiros Eleitos que fizeram o juramento de posse nos seguintes termos: **”Eu, Conselheiro Tutelar, Juro diante de Deus e da sociedade, que no exercício de minha nobre função, me conduzirei de forma ética, eficaz e com responsabilidade, assim, respeitando a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as leis municipais e demais normas, respeitando e se fazendo respeitar pelas Autoridades, sempre zelando para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, pois, sem estes direitos respeitados, não há futuro que sobreviva, justiça que se fortaleça e nem paz que se concretize.”**, ato seguido deu-se a posse aos Conselheiros Presentes, para passaram a ser chamados na ordem das votações para assinatura do Termo do Posse anexo I, momento em que lhes foi fraqueada a palavra, usada apenas pelo Conselheiro Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, que agradeceu aos eleitores e a familiares a sua eleição, quanto às ausências, vez que dos suplentes, apenas a Conselheira Celma Machado de Jesus, se fez presente, o Exmo Senhor Prefeito assim outorgou ao Conselho Municipal, o poder de dar a posse, esta em reunião do Conselho, assim, às 20:35 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e o Presidente Amarildo Caldeira, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a Secretária Executiva providenciar a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA

TERMO DE POSSE

O Exmo Senhor Prefeito Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto/RJ, através do seu Presidente, no uso de das atribuições legais lhes conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, publicada no DO nº 430, reiterando o resultado da Eleição no dia 04 de outubro de 2015, declaram empossados os Conselheiros Tutelares Titulares e os Conselheiros Tutelares Suplentes, relacionados abaixo, esta na ordem de Votações, para o mandato de 04 (quatro) anos compreendendo o período de 2016 a 2019.

---

Em São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, 10 de janeiro de 2016.

Jose AugustoGonçalves  
Prefeito Municipal

AmarildoCaldeira  
Presidente CMDCA-São Jose

**Conselheiros Tutelares Titulares: assinaturas**

- Francisco de Assis Fraga \_\_\_\_\_
- LuisCarlos Rodrigues de Carvalho \_\_\_\_\_
- Joana Paula dos Santos Oliveira \_\_\_\_\_
- Daniele da Silva Machado B. Lima \_\_\_\_\_
- IlanaEsteves SilvaOliveira \_\_\_\_\_

**ATADEREUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Conselheiros Tutelares Suplentes**

- Celma Machado de Jesus \_\_\_\_\_
- Janete Correa Pinheiro \_\_\_\_\_
- Virginia Aparecida Vianna Esteves \_\_\_\_\_
- Flávia Vieira de Lima Reis \_\_\_\_\_
- Maria Regina Medeiros Ramos \_\_\_\_\_